

PORTARIA N° 43/CBMSC/2015, de 26 de janeiro de 2015.
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE,
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **CARLOS AUGUSTO KNIHS**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **908674-9**, a contar de **27 de janeiro de 2015**.

ONIR MOCELLIN
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC